



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3249

EDIÇÃO EXTRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2023 – Ref. Pregão nº. 13/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2.243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei Municipal nº 2.243/2021 de 23 de junho de 2021 Art. 36 e 37, pág. 11(a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.596,80

PRAZO VIGÊNCIA: 19/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO ODAIR STEFAN NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3249

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023 – Ref. Pregão nº. 15/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ACM OLIVEIRA SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Natação Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 187.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 24/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3249



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2023 PROCESSO Nº 71/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Complemento revisão 40.000 km da Frota 239 - Creta/Gabinete, sendo necessário a troca de outras peças para o bom funcionamento do veículo, conforme SIMs 014, 015, 016, 017 e 018, do Gabinete.**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo Creta/Gabinete, frota 239; conforme SIMs 014, 015, 016, 017 e 0,18, do Gabinete. Estando fundamentado no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	3.557,03

Céu Azul, 25 de abril de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3249

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 019 DE 2023

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Gestão Pública – Executivo e Legislativo no Contexto dos Municípios", promovido pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda - IFAG, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3249



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

010/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 25/04/2023 11:05

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 012/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

CNPJ: 28.140.811/0001-07 **Endereço:** Largo S. Vicente de Paulo, 1333 **Município:** Toledo, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Gestão Pública Executivo e Legislativo no Contexto dos Municípios.

Dias: 26,27 e 28 de abril de 2023.

Local: Hotel Trevi na cidade de Curitiba- PR.

Servidores Solicitantes: Anélio Ferreira da Silva De Marco e Marcílio Antonio da Silva.

Total de Participantes: 02 (dois) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3249



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

011/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 25/04/2023 14:44

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 013/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: **Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública**

inscrita no **CNPJ n.º 12.137.995/0001-16** Município: Maripá, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Treinamento Avançado Sobre os Repasses Financeiros ao 3º Setor Pela Administração Pública Municipal, Via Transferências Voluntárias, Legais e Constitucionais Através de Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios, Convênios, Termos de Cooperação e Termos de Fomento.

Dias: 26,27 e 28 de abril de 2023. Local: Hotel Nikko na cidade de Curitiba- PR.

Vereadores Solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás e Jairo Alairso Heinemann

Total de Participantes: 02 (dois) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais)

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3249



Câmara Municipal de Céu Azul
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.
CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover o reajuste do **valor** contratado do item:

*Gasolina comum, valor anterior **R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) o litro.***

Que passará a ter o valor de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): **20/06/2022 a 19/06/2023**

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 25 de abril de 2023.

DATA: 24 de abril de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3249



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Jairo Alairso Heinemann para participar do Curso: "Treinamento avançado sobre os repasses financeiros ao terceiro setor pela Administração Pública Municipal, via transferências voluntárias, legais e constitucionais através de Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios, Convênios, Termos de Cooperação e Termos de Fomento", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3249



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Anélio Ferreira da Silva de Marco e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Gestão Pública – Executivo e Legislativo no Contexto dos Municípios", promovido pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda - IFAG, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3249

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Ato da Presidência n.º 006/2023, 06 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 11/04/2023** para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de abril de 2023.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente